



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 1.165/83

Em 07 de Julho de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias -
relativas ao período de 01 de Abril de 1.982 à 31 de Março de
1.983, ao seguinte funcionário, no período abaixo:

SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA

De 11 de Julho à 09 de Agosto de 1.983.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 07 de Julho de 1.983

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento
de Administração em 07 de Julho de 1.983.

JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração